

VEREADORA

DEDÉ
do Sindicato

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

APROVADO

Em 24/03/22

Presidente

REQUERIMENTO N° . 24 /2022.

Autora: Antonia Claudino Silva Gomes (Dedé do Sindicato).

Requer do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, um Assistente Social para o Hospital Francisquinha Farias Leitão.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1o, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, requiero a V. Ex^a. Seja encaminhado ao Poder Executivo, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde a designação de um Assistente Social para trabalhar exclusivamente no Hospital Francisquinha Farias Leitão.

JUSTIFICATIVA,

O **Assistente Social** atua conectando pessoas em situações de **vulnerabilidade e exclusão social** aos seus **direitos como cidadãos**, apoiando assim o seu desenvolvimento pessoal e a integração social.

Com isso, ele trabalha auxiliando estes grupos que estão presentes em diversos tipos de espaços coletivos, como escolas, centros sociais e **hospitais**.

Os **hospitais** são locais onde as pessoas ali presentes se encontram em **diferentes condições econômicas, sanitárias, familiares e sociais**. E estes contextos impactam diretamente na **saúde psicológica** e nas condições que o paciente possui para realizar seu tratamento médico necessário.

Isto exige a presença de um profissional que atue junto com a equipe médica, com um olhar crítico mais direcionado à situação social dos pacientes, desempenhando atividades cujo objetivo central é analisar e prestar apoio à pacientes e seus familiares enquanto membros de uma sociedade, assegurando a eles seus direitos civis e prestando apoio psicológico durante todo o tratamento.

A importância do Assistente Social em um hospital: O trabalho do assistente social no hospital na vida de um paciente pode se iniciar através de duas formas: Quando a iniciativa surge de um profissional da saúde ligado ao paciente, que sente a necessidade de intervenção ou apoio social para desenvolver o tratamento do mesmo. Quando a própria família ou paciente entram em contato solicitando apoio. Todavia, a atuação do assistente social na vida do paciente deve ter início e fim, sendo que o trabalho se encerra com a alta médica. Logo, sua presença é requisitada para prestar seu apoio profissional durante todo o tratamento médico.

Nestes termos depois de ouvida a mesa diretora e o plenário desta Augusta Casa, solicito a aprovação deste requerimento por partes de Vossas Excelências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 24 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

PROTOCOLO 26/2022
DATA 24/03/22 AS 13:48
ASSINADO *Antonia Claudino Silva Gomes*
R. *Antonia Claudino Silva Gomes*

Antonia Claudino Silva Gomes
Antonia Claudino Silva Gomes
Vereadora